



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO N.º 16, DE 2014

Apresentado em: 17.11.2014

Aprovado em: 17.11.2014

Rejeitado em:


Clodoaldo José Borges
Presidente da Câmara

Senhor Presidente,

Os vereadores ao final assinados requerem, com base nos arts. 33 e 39, inciso XII, da Lei Orgânica do Município, com a redação dada pela Emenda à LOM n.º 13, de 2006, combinados com os arts. 261 e 262, do Regimento Interno, seja convocado o Secretário Municipal de Administração e Finanças, senhor Mauro Caetano Júnior, mediante comunicação ao Prefeito Municipal, a comparecer a esta Casa, na reunião ordinária do próximo dia 1º de dezembro, em horário determinado por Vossa Excelência, para prestar esclarecimentos sobre a atual situação financeira da Prefeitura Municipal, com ênfase nos seguintes assuntos:

- a) receita do Município no exercício de 2014;
- b) valores das principais despesas de custeio, sobretudo das despesas com pessoal, encargos sociais e transporte escolar;
- c) montantes atualizados das dívidas flutuante e consolidada do Município;
- d) valores pagos mensalmente à Secretaria da Receita Federal do Brasil, referentes a parcelamentos de dívidas previdenciárias;
- e) prazos dos parcelamentos das dívidas previdenciárias;
- f) medidas de contenção de despesas adotadas com vistas a equilibrar as finanças da Prefeitura Municipal;
- g) prazo previsto para colocar em dia o pagamento dos servidores municipais e de fornecedores da Prefeitura.

JUSTIFICATIVA

Nos últimos meses, a Prefeitura Municipal tem feito o pagamento dos servidores com muito atraso. Parte do pessoal tem recebido após o dia vinte do mês subsequente ao vencido. Igualmente, há informações de atraso do pagamento de fornecedores.

Até mesmo as transferências de recursos para a Câmara é feita após a data estabelecida pela Constituição Federal.





CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS ESTADO DE MINAS GERAIS

Chega aos vereadores, de maneira informal, que essa inadimplência é provocada pela queda na receita do Município e pelo aumento dos descontos nas transferências de parcelas de dívidas previdenciárias.

No entanto, esta Câmara não possui dados suficientes para avaliar com precisão as atuais condições financeiras da Prefeitura. No entanto, consultando-se os valores das receitas constitucionais transferidas ao Município, disponibilizados pelo *site* do Banco do Brasil, verifica-se que os números estão de acordo com o que foi orçado, não ocorrendo, no caso, a propalada queda de receita.

Além dos mais, os vereadores são recorrentemente questionados sobre o assunto e não conseguem prestar as informações cabíveis.

Deste modo, entendemos ser conveniente convocar o Secretário Municipal de Administração e Finanças para prestar esclarecimentos sobre a situação financeira da Prefeitura e as medidas que serão colocadas em prática para equilibrar as contas municipais.

Sala das Reuniões, 17 de novembro de 2014.

ELMAR FERNANDES DE RESENDE
Vereador

RAFAEL DE ALMEIDA JÁCÓ
Vereador